



DIVISÃO LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N° 0648/2024

Senhor Presidente,

Nobres Pares:

INDICO à Mesa da Câmara, observada as formalidades regimentais, expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando à aplicabilidade da Lei nº 4.267/2023, de autoria deste vereador, que “Dispõe sobre a fixação de placas informativas nas unidades públicas e privadas de saúde, sobre a adoção de nascituro, no âmbito do município de Cubatão, e dá outras providências”.

Cubatão, 26 de novembro de 2024

RODRIGO RAMOS SOARES - VER. RODRIGO ALEMÃO
Vereador

Cubatão, 26 de novembro de 2024

Ofício N° 0648/2024 INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor:

Ademário da Silva Oliveira

DD Prefeito Municipal de Cubatão

CUBATÃO/SP

Encaminho a presente INDICAÇÃO às providências cabíveis.

JOEMERSON ALVES DE SOUZA
Presidente